



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	14/03/2022	1785	1638/2022	1044/2022	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

JHONN LENONN VAZ

Matrícula

5607-3

CPF/CNPJ

064.524.119-93

Endereço

Est Piên para Gramados, 0 - casa

Bairro

GRAMADOS

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136321291

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

4040 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL -	Documento	Data	Valor
		1403	14/03/2022	R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 1044/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1638/2022** Emitido em **08/03/2022** Requisição N° _____ Empenho N° **1044/2022**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **JHONN LENONN VAZ** Matrícula **5607-3** CPF/CNPJ **064.524.119-93**
Endereço **Est Piên para Gramados, 0 - casa** Bairro **GRAMADOS**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321291** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Saldo do empenho R\$ 36,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE **Valor liquidado R\$ 36,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 36,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765239 - PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

Histórico _____
REUNIÃO NO DCISNORDESTE EM JOINVILLE DIA 17/02/2022

Documentos fiscais _____
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 17022022 Outras 17/02/2022 36,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

10-7/2022

17/02/2022



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número 1044/2022	Tipo Ordinário	Emitido em 17/02/2022	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação	Número
Tipo Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
Fornecedor JHONN LENONN VAZ	5607-3	064.524.119-93
Endereço Est Piên para Gramados, 0 - casa		Bairro GRAMADOS
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone 4136321291
		Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 49.928,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 36,00
4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	Saldo atual
	R\$ 49.892,00

Outras informações

Histórico
 REUNIÃO NO DCISNORDESTE EM JOINVILLE DIA 17/02/2022

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PORTARIA Nº 107/2022.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, matrícula funcional 102821, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião no Cisnordeste em Joinville/SC dia 17/02/2022	17/02/2022	Joinville/SC	01 (uma)	36,00	1044/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de fevereiro de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:12C62FD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**, o qual tem como objeto a “Aquisição de estufa agrícola para cultivo de mudas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.220.447/0001-58, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:DCC1D00C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Conforme dispositivos da Lei Municipal nº 691, de 24 de novembro de 1998 e alterações posteriores, o Município de Piên, através da Secretaria de Administração e Finanças, pelo presente edital:

1. Notifica os contribuintes, de forma global e impes-soal, sobre o lançamento da TAXA DE COLETA DE LIXO relativo ao exercício 2022, em cumprimento ao disposto no art. 370 da Lei Municipal nº 691/1998.

2. Os valores da taxa correspondem à classificação e à categoria do gerador de resíduos, conforme estabelecido no Anexo VI, da Lei nº 691/1998, com as alterações promovidas pela Lei nº 1.180, de 25 de outubro de 2013, obedecendo à metodologia de cálculo nele previsto.

3. O prazo para pagamento da Taxa de Coleta de Lixo em cota única teve como vencimento o dia 10 de dezembro de 2021.

4. A Taxa de Coleta de Lixo poderá ser quitada em parcelas mensais, conforme art. 370-A da Lei Municipal nº 691/1998, lançada junto com a fatura de fornecimento de água da SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, em 12 (doze) parcelas mensais, correspondendo às competências de janeiro a dezembro de 2022.

5. O tributo não quitado no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido de multa e juros de mora, nos termos do Código Tributário Municipal, e a ausência de pagamento até o final do exercício de 2021, acarretará na inscrição em Dívida Ativa e demais procedimentos de cobrança.

6. Qualquer informação a respeito do lançamento e da arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo poderá ser obtida no Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, em Piên/PR ou pelo telefone (41) 3632-1136.

Evite extravio de correspondências mantendo seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Piên/PR, em 18 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Sec. de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:211C2B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 028, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 028, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 1º do Decreto nº 003, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Registre-se e publique-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:E7EF734E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 107/2022. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 107/2022.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, matrícula funcional 102821, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº do empenho
Reunião Cisordeste Joinville/SC	no em dia	17/02/2022	Joinville/SC	01 (uma)		36,00	1044/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Jhonn Lenonn Vaz

Secretaria/Depto: Almoxarifado, frotas e patrimôn

Matricula: 102821

Cargo ou Função: Auxiliar administrativo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Pedro G. C. da Silva

Data de saída: 17/02/2022

Data de chegada: 17/02/2022

Hora de saída: 7:40

Hora de chegada: 14:30

Veículo utilizado/ Placa: BEM-6H99

Veículo utilizado/ Placa: BEM-6H99

Motorista: Jhonn Lenonn

Motorista: Jhonn Lenonn

Destino: Joinville/ SC

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião no CISNORDESTE

Quantidade de diárias recebidas: _____

Valor recebido: _____

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 17 de fevereiro de 2022

Jhonn Lenonn Vaz
Assinatura do (a) servidor (a)

[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Jhonn Lenonn Vaz
Matricula: 102821
Secretaria/Depto: Saúde
Cargo ou Função: Auxiliar administrativo
Agência: 3778
Conta corrente: 10.188-5

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.


Dados da viagem:

Autorizado por: <u>Pedro G. C. da Silva</u>	Data de chegada: <u>17/02/2022</u>
Data de saída: <u>17/02/2022</u>	Hora de chegada: <u>14:30</u>
Hora de saída: <u>7:40</u>	Veículo utilizado/ Placa: <u>BEM-6H99</u>
Veículo utilizado/ Placa: <u>BEM-6H99</u>	Motorista: <u>Jhonn Lenonn</u>
Motorista: <u>Jhonn Lenonn</u>	
Destino: <u>Joinville/ SC</u>	
Objetivo: <u>Reunião no CISONORDESTE</u>	

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: R\$ 36,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 17 de fevereiro de 2022


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura/Secretário(a)